



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

5167 *A documentação de suporte obtida na auditoria será tida em conta para efeitos das*  
5168 *averiguações em curso por parte do Banco de Portugal, no contexto dos processos*  
5169 *sancionatórios com potencial relevância e que estão a ser instaurados. Tendo sido identificadas*  
5170 *situações também com potencial relevância criminal, os relatórios destes blocos da auditoria*  
5171 *forense foram já comunicados à Procuradoria-Geral da República. Em consequência, o Banco*  
5172 *de Portugal tem, neste momento, em curso investigações que podemos agrupar nas seguintes*  
5173 *matérias: primeiro, incumprimento de determinações específicas do Banco de Portugal no*  
5174 *designado «processo de ring-fencing»; segundo, avaliação do cumprimento das regras de*  
5175 *controlo interno ao nível do Grupo BES e ESFG, nomeadamente nas relações com o BESA;*  
5176 *terceiro, avaliação da legalidade das operações realizadas com, ou através da, Eurofin,*  
5177 *entidade de direito suíço com ligações ao Dr. Ricardo Salgado e ao GES.*

5178 *Relativamente a estas grandes linhas das averiguações em curso, existe a expectativa de as*  
5179 *respectivas fases de investigação serem concluídas, progressivamente, em 2015 e início de*  
5180 *2016. No caso de se confirmarem os indícios que determinaram a abertura dos processos,*  
5181 *serão deduzidas as respectivas acusações contra os responsáveis.»*

5182

5183 **3.3.1.4 As Denúncias de Pedro Queiroz Pereira**

5184 No dia 24 de Setembro de 2013, ocorre o primeiro contacto entre Pedro Queiroz Pereira e o  
5185 Banco de Portugal, sobre problemas identificados no Grupo Espírito Santo. Numa primeira  
5186 carta, de 24 de Setembro de 2013, em reunião no dia 4 de Outubro e, novamente, em carta de  
5187 10 de Outubro do mesmo ano, o empresário denuncia ao supervisor, em nome do Conselho de  
5188 Administração da CIMIGEST, SGPS, SA, práticas de gestão que considera serem legalmente  
5189 questionáveis por parte da holding de topo do grupo – a ES Control, onde a CIMIGEST detinha,  
5190 na altura, uma participação de 7,67%. Posteriormente, a 1 e a 29 de Novembro do mesmo ano,  
5191 a CIMIGEST envia novas missivas ao Banco de Portugal, afirmando que as dúvidas que haviam  
5192 sido suscitadas – as mesmas que haviam levado Pedro Queiroz Pereira a escrever ao Banco de  
5193 Portugal – já haviam sido esclarecidas.

5194 Na carta de 24 de Setembro de 2013, assinada por Pedro Queiroz Pereira, é referido que: i) as  
5195 contas da ES Control relativas a 2011 não se encontravam publicadas nem depositadas, a 31 de  
5196 Maio de 2013, junto das autoridades luxemburguesas competentes, o que, segundo o autor da  
5197 carta, constituía uma violação da disposição legal do ordenamento jurídico do Luxemburgo; ii)  
5198 o administrador da ES Control, Pedro Queiroz Pereira, não havia sido convocado para  
5199 nenhuma reunião do Conselho de Administração nos últimos cinco anos, sendo-lhe sonogada  
5200 informação – o que o levava a questionar a validade do aumento do capital social bem como  
5201 de outras decisões, incluindo a aprovação de contas; iii) a CIMIGEST tinha iniciado um  
5202 procedimento judicial no Luxemburgo para investigação da «saúde financeira» da ES Control;  
5203 iv) a CIMIGEST procedeu a uma avaliação da Espírito Santo Internacional pelo valor de  
5204 mercado dos seus activos, a 31 de Dezembro de 2012, de acordo com a norma internacional



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GES

5205 IAS 28, tendo concluído que a ESI apresentava capitais próprios negativos na ordem dos 675  
5206 M€; v) o Banco Espírito Santo comercializava unidades de participação no Fundo de  
5207 Investimento Espírito Santo Liquidez, detentor de activos como papel comercial da ESI e da  
5208 Rioforte, considerando-o como perfil de investimento “muito conservador”, iludindo assim o  
5209 mercado e os investidores.

5210 No dia 4 de Outubro de 2013, teve lugar uma reunião entre Pedro Queiroz Pereira e o Banco  
5211 de Portugal, onde ficam por esclarecer certos aspectos, que são mencionados posteriormente  
5212 na carta enviada por Pedro Queiroz Pereira a 10 de Outubro de 2013 ao Banco de Portugal,  
5213 designadamente os nomes dos administradores da ES Control, a identificação dos accionistas  
5214 da ES Control, bem como a descrição cronológica da interacção entre CIMIGEST e ES Control,  
5215 que corrobora a informação enviada na carta de Setembro do mesmo ano.

5216 Na carta de 1 de Novembro de 2013, a CIMIGEST refere que alcançou um acordo com o GES  
5217 relativamente à prestação de informação, o que contribuiu para que o grupo de Pedro Queiroz  
5218 Pereira desistisse das acções judiciais entretanto iniciadas e, em 29 de Novembro de 2013,  
5219 envia nova informação ao Banco de Portugal, afirmando que a Assembleia Geral da ES Control  
5220 desse mesmo dia havia sido profícua no esclarecimento das dúvidas ainda existentes.

5221

5222 **3.3.1.5 Exposição de José Maria Ricciardi**

5223 As dinâmicas de funcionamento, interacção e crítica ao nível do Conselho Superior do GES  
5224 sofreram evoluções significativas com a sua renovação geracional, decorrente da entrada no  
5225 mesmo de José Maria Ricciardi, Manuel Fernando Espírito Santo, Pedro Mosqueira do Amaral  
5226 e Ricardo Espírito Santo Abecassis.

5227 José Maria Ricciardi referiu na CPI que até passar a pertencer ao Conselho Superior do GES,  
5228 não fazia a menor ideia de determinadas preocupações, pois *«eram discutidas na intimidade*  
5229 *desses conselhos. Apercebia-me, como já disse há pouco, que os passivos eram elevados, e*  
5230 *tinha preocupações sobre isso.»* Quando entrou verificou *«que não havia qualquer*  
5231 *colegialidade, nem escrutínio.»*

5232 José Maria Ricciardi, depois de falar várias vezes com outros membros do Conselho Superior  
5233 do GES, elaborou um documento, em 29 de Outubro de 2013, para o qual conseguiu mobilizar  
5234 o apoio de membros da família, numa tentativa de afastar Ricardo Salgado da liderança do  
5235 banco, conforme explicou na audição: *«Não o fiz imediatamente, porque as pessoas, quando*  
5236 *entram numa sociedade ou numa administração, tentam, primeiro, a bem, da melhor maneira*  
5237 *convencer as pessoas a mudarem um certo tipo de práticas, não se entra — passo o termo — a*  
5238 *matar! E, portanto, só depois de várias tentativas comecei a verificar que não era possível e*  
5239 *que a liderança do Grupo era decidida por uma única pessoa, que, muitas vezes, nem*  
5240 *comunicava o que tinha decidido, ou, então, limitava-se a comunicar parcialmente aquilo que*  
5241 *tinha decidido. Ora, eu não entendia que isso fosse possível, porque entendia que um órgão*